



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

EMENDA SUPRESSIVA n.º 562

Suprimam-se:

- I - as alterações ao art. 239 da CF, constantes do art. 1º da PEC 6/2019;
- II - a expressão “e o acesso ao abono de que trata o § 3º do art. 239 da Constituição Federal”, constante do art. 27 da PEC 6/2019;

JUSTIFICAÇÃO

Na forma da redação dada ao art. 239 da CF e ao art. 27 da PEC 6/2019 o abono salarial será assegurado apenas a quem ganhar até R\$ 1.364 mensais. Atualmente, esse direito é garantido a quem percebe até 2 salários mínimos.

Com essa alteração, a PEC 6/2019 retira o direito de algo em torno de 12,3 milhões de trabalhadores que recebem acima de R\$ 1.364 e até 2 SM.

A alteração na parte final do § 3º do art. 239 remete integralmente à Lei definir o montante do abono, que poderá ser inferior ao salário mínimo e sequer proporcional ao número de meses trabalhados no ano anterior. Atualmente, a legislação assegura que o valor será proporcional ao número de meses trabalhados no ano anterior.

Por fim, a alteração ao art. 239 permite que a receita da contribuição para o PIS-PASEP seja também destinada a “outras ações da previdência social”, o que reduzirá a destinação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Trata-se de



SF/19514.97630-75

Página: 1/4 11/09/2019 11:32:57

f9c1a9ade403f58d2521a8a6e83a22a7851dede1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES

medida que prejudica o FAT, a pretexto de reduzir o déficit da previdência, ou seja, veste-se um santo despiando o outro. O FAT, que tem finalidade específica para custear o seguro-desemprego e o abono salarial, e programas de desenvolvimento, restará prejudicado e, com ele, suas finalidades precípuas,.

Assim, devem ser suprimidas tais mudanças no art. 239.

JEAN PAUL PRATES
Senador da República pelo RN

SENADOR(A)	ASSINATURA
1. JPPRATES	
2. STYANISOUVAH	
3.	Fernando Gane
4. MARCOS DO CAR	
5. FARIAS LOPES	
6. CARLOS LUI	
7. WILSON	
8. ROGERIO CORREIA	
9. OTTO ALENCAR	



SF/19514.97630-75

Página: 2/4 11/09/2019 11:32:57

f9c1a9ade403f58d2521a8a6e83a22a7851dede1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES

10.	RANDOLFO RODRIGUES	
11.	JARVES WAGNER	
12.	MASIEU	
13.	Raulino Carlos	
14.	deleu deleu	
15.	João Silva	
16.	CID F. GOMES	
17.	MAYOR OLÍMPIO	
18.		
19.	KARURO	
20.	LUCAS	
21.	maíza Gomes	
22.	MARCOS ROGERIO	
23.	Leuziduo	
24.	Humberto Costa	
25.	Teiz	
26.	Sergio Petros	



SF/19514.97630-75

Página: 3/4 11/09/2019 11:32:57

f9c1a9ade403f58d2521a8a6e83a22a7851dede1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES

27.	ANGELO CORONEL	
28.		
29.		
30.		



SF/19514.97630-75

Página: 4/4 11/09/2019 11:32:57

f9c1a9ade403f58d2521a8a6e83a22a7851dede1

